



Estado de Santa Catarina

Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

INDICAÇÃO N.º 12/2022

Senhor Presidente,

A Vereadora infrafirmada nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, apresenta a Vossa Senhoria, a presente indicação, nos termos abaixo exarados, para que seja submetida a Plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para tomar as providências cabíveis:

Assunto: Serviços de limpeza, pintura das muretas e manutenção nas pontes de concreto do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, tem por objetivo a realização de serviços de limpeza, pintura das muretas e manutenção das pontes de concreto do nosso Município, buscando trazer segurança para todos que passam diariamente sobre as pontes, uma vez que as mesmas se encontram sem visibilidade, necessitando de pintura, evitando assim possíveis acidentes.

Ainda, estes serviços garantirão a recuperação, manutenção e preservação das pontes da cidade, além de melhorar o aspecto visual destes locais que são de grande fluxo de veículos às pessoas que residem nas comunidades, bem como às pessoas que nos visitam e exploram o turismo local.

Por essas razões, sirvo-me da presente, para:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO

Seja a presente indicação, submetida à análise dos órgãos municipais competentes para que tome as providências cabíveis

Ante ao exposto, na certeza de contar com a aprovação pelos nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Poder Executivo Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Timbé do Sul, 08 de agosto de 2022

Maria Leonora Becker Tomazi
Vereadora (MDB)